Protocolado em: PR - 12/2017 13/12/2017 16:10 CLÁUDIA COMIN	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 14/Dezembro/2017	Comissões: CCJL, CDHCS 14/12/2017

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário o presente Projeto de Resolução que visa instituir, na Câmara Municipal, o mês denominado "Novembro Negro" e dá outras providências.

Instituir o Novembro Negro significa fazer integrar o plano simbólico do Brasil à herança histórica de tradição e resistência de metade de sua população, que ainda se vê apartada em todos os aspectos da vida social.

O referido mês seria dedicado ao desenvolvimento de atividades acerca da situação dos negros e das negras em nossa sociedade e a divulgação da História e Cultura AfroBrasileira, constituindo-se assim, num importante momento de conscientização do necessário respeito à diversidade étnico/racial e de combate ao racismo em suas diferentes formas de manifestação, em consonância com as Leis nºs. 10.639/03 e 11.645.

Um mês voltado para esta luta nos fará lembrar e reiterar, a cada ano, que a história do Brasil foi construída por todas as etnias. No entanto, a cultura negra foi referência na construção da identidade brasileira, com aspectos que influenciaram o campo da linguística,da culinária, da música, entre outros. Nossa maior riqueza vem exatamente dessa miscigenação que, com todas as dificuldades, conseguiu manter suas tradições e incorporá-las ao nosso cotidiano.

O Brasil tem a segunda maior população negra do mundo. Contudo, a presença de afrodescendentes em terras brasileiras foi marcada de preconceitos e negações. No universo do Brasil Colônia, o índio acabou cedendo lugar para o negro como escravo. É tempo de acabar definitivamente com preconceitos e valorizar esta etnia, que tanto fez pela cultura brasileira, e criar uma nova nação sem fronteiras.

O Novembro Negro procura ser uma data para lembrar a resistência do negro à escravidão de forma geral. A importância de um mês de conscientização vai muito além do que realmente imaginamos, é uma forma de discutirmos e chamarmos a sociedade civil para um diálogo

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

permanente, a respeito da promoção da igualdade racial, e ferramentas necessárias para isso.

Face ao exposto, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Caxias do Sul, 13 de Dezembro de 2017; 142° anos de Colonização e 127° anos de Emancipação Política.

EDSON DA ROSA (Autor)

Vereador - PMDB

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº PR - 12/2017

RESOLUÇÃO Nº ...., DE ....., DE ..... DE .....

Institui, na Câmara Municipal, o mês denominado "Novembro Negro" e dá outras providências.

Art. 1º Institui, na Câmara Municipal de Caxias do Sul, o mês denominado "Novembro Negro", com o objetivo principal de debater e conscientizar a população sobre a presença dos afro-descendentes na formação social, educacional, esportiva, cultural e econômica de nosso Município, Estado e País.

Art. 2º Durante o mês, serão implementadas ações, junto aos órgãos públicos e privados, sob a forma de campanhas institucionais, eventos e outras formas inspiradas nos princípios dos direitos humanos, objetivando sempre promover a cultura da igualdade racial, o respeito à diversidade religiosa, o combate ao racismo, ao preconceito e à discriminação racial.

Art. 3º A realização das atividades do Novembro Negro deverão contar, obrigatoriamente, com a participação do Conselho Municipal da Comunidade Negra (COMUNE) e demais movimentos e instituições que desenvolvem atividades relativas a essa temática.

Art. 4º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal regulamentar os procedimentos a serem adotados para fins de consecução dos objetivos do Novembro Negro.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

Presidente

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

1° Vice-Presidente	**2° Vice-Presidente**
1º Secretário	**1º Secretário**

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"